PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Oficio nº 246/2025 Peabiru, 05 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Venho através da presente, em atenção ao Requerimento nº 22/2025 do Ilustríssimo Vereador Claudino de Oliveira Lino, recebido no dia 20 de agosto de 2025, solicitar a Vossa Excelência com base no Art. 20, inciso XXXII, §2º, da Lei Orgânica do Município de Peabiru, a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze dias), para que possamos encaminhar todas as informações solicitadas, tal prazo se torna necessário devido ao levantamento de informações que serão necessários para atender esse requerimento.

Ao exposto e contando com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações a todos os Vereadores dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR